



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

### **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito Municipal de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado “Beco do Celso” conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a:

**Walter Policarpo da Silva, Antonio Elidio, Maria Helena Silva de Abreu, Maria do Carmo Ramaldes, Irene Silva Ferreira, Maria das Graças Cordeiro, José Pedro Alcantra Filho, Regina Celia de Alcantra, Paulo Antonio de Alcantra, Luximar Lima Abreu e Josimar Antonio de Lima**, proprietários da MAT.5506; **João Sebastião Gomes de Oliveira, Eulalia Marques dos Santos, Sebastião Salles, Iolanda Pereira, Maria Carodos das Chagas**, proprietários da MAT. 6560; **José Sebastião Victal, casado, Sebastião Bastos Victal, casado, Antonio Bastos Victal, solteiro, Maria de Fatima Bastos Victal, Regina Celia Bastos Victal, Georgina Helena Bastos Victal, Benedito Clemente Bastos Victal, Ari Fabiano Bastos Victal e Jaqueline Aparecida Bastos Victal**, brasileiros, proprietários da MAT.4962.

#### **PERÍMETRO DO NÚCLEO BECO DO CELSO**

**Perímetro: 541,24 m**

**Área: 14.265,57 m<sup>2</sup>**

#### **DESCRIÇÃO**

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 725.098,5745 m e Norte (Y) 7.684.714,5369 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com SUCESSORES DE ARY VITAL, com azimute de 103°57'31" e distância de 28,837 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.684.707,5809 m, Este (X) 725.126,5596 m ; daí, confrontando com SUCESSORES DE ARY VITAL, com azimute de 108°48'30" e distância de 29,638 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.684.698,0255 m, Este (X) 725.154,6149 m ; daí, confrontando com SUCESSORES DE ARY VITAL, com azimute de 119°03'56" e distância de 21,824 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.684.687,4234 m, Este (X) 725.173,6901 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 120°14'52" e distância de 22,059 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.684.676,3112 m, Este (X) 725.192,7461 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 211°46'18" e distância de 2,131 m, segue até



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.684.674,4993 m, Este (X) 725.191,6239 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 210°33'56" e distância de 7,210 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.684.668,2914 m, Este (X) 725.187,9576 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 211°21'38" e distância de 4,945 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.684.664,0688 m, Este (X) 725.185,3841 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 204°35'02" e distância de 18,740 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.684.647,0279 m, Este (X) 725.177,5880 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 207°34'57" e distância de 6,041 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.684.641,6736 m, Este (X) 725.174,7909 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 205°41'00" e distância de 11,293 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.684.631,4962 m, Este (X) 725.169,8965 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 206°10'41" e distância de 10,956 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y) 7.684.621,6643 m, Este (X) 725.165,0633 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 206°41'24" e distância de 6,620 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.684.615,7500 m, Este (X) 725.162,0900 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 219°39'59" e distância de 4,107 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.684.612,5882 m, Este (X) 725.159,4681 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 205°58'05" e distância de 18,016 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.684.596,3915 m, Este (X) 725.151,5796 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 204°58'33" e distância de 12,033 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.684.585,4840 m, Este (X) 725.146,4990 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 205°10'34" e distância de 6,548 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.684.579,5579 m, Este (X) 725.143,7134 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 208°01'47" e distância de 7,522 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.684.572,9185 m, Este (X) 725.140,1787 m ; daí, confrontando com RUA SILVIANO BRANDÃO, com azimute de 295°39'57" e distância de 35,237 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.684.588,1805 m, Este (X) 725.108,4182 m ; daí, confrontando com GERALDO BRAGATO VITAL, com azimute de 302°49'56" e distância de 49,040 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.684.614,7688 m, Este (X) 725.067,2121 m ; daí, confrontando com GERALDO BRAGATO VITAL, com azimute de 316°53'13" e distância de 59,562 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.684.658,2495 m, Este (X) 725.026,5048 m ; daí, confrontando com GERALDO BRAGATO VITAL, com azimute de 319°16'04" e distância de 43,803 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.684.691,4423 m, Este (X) 724.997,9220 m ; daí, confrontando com GERALDO BRAGATO VITAL, com azimute de 89°27'32" e distância de 14,633 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.684.691,5805 m, Este (X) 725.012,5544 m ; daí, confrontando com RICARDO RONDON CORDEIRO, com azimute de 51°09'29" e distância de 20,030 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.684.704,1430 m, Este (X) 725.028,1557 m ; daí, confrontando com RICARDO RONDON CORDEIRO, com azimute de 116°40'47" e distância de 13,001 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.684.698,3057 m, Este (X) 725.039,7721 m ; daí, confrontando com RICARDO RONDON CORDEIRO, com azimute de 116°10'02" e distância de 7,735 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.684.694,8946 m, Este (X) 725.046,7145 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO BASTOS VITAL, com azimute de 113°56'51" e distância de 10,393 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte

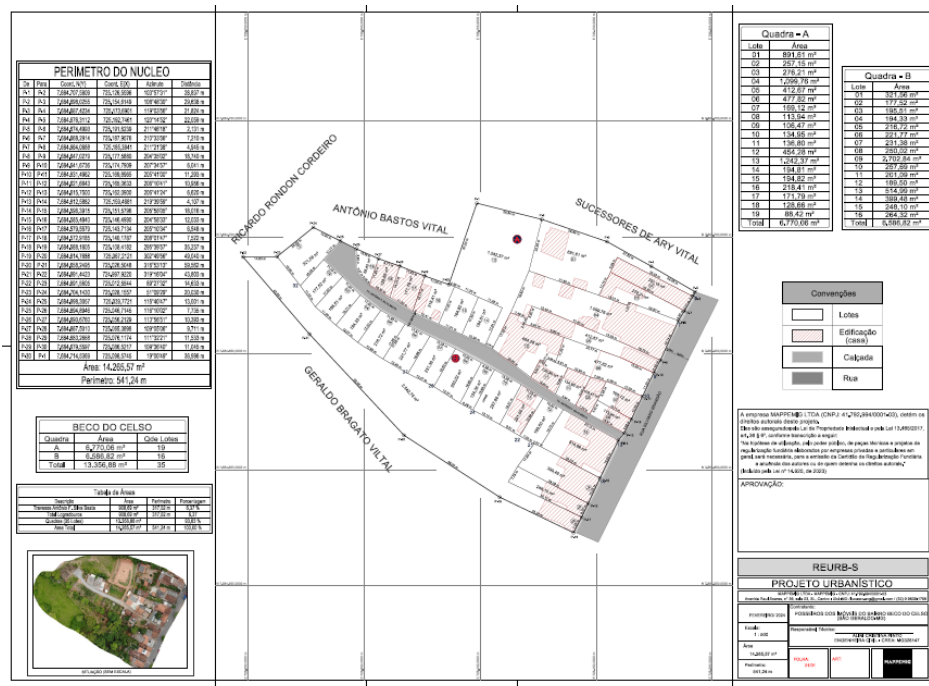


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

(Y) 7.684.690,6760 m, Este (X) 725.056,2129 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO BASTOS VITAL, com azimute de 109°05'06" e distância de 9,711 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.684.687,5010 m, Este (X) 725.065,3898 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO BASTOS VITAL, com azimute de 111°32'21" e distância de 11,533 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.684.683,2668 m, Este (X) 725.076,1174 m ; daí, confrontando com ANTÔNIO BASTOS VITAL, com azimute de 109°36'40" e distância de 11,045 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.684.679,5597 m, Este (X) 725.086,5217 m ; Finalmente do marco **P-30** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com ANTÔNIO BASTOS VITAL, com azimute de 19°00'49", e distância de 36,996 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Geraldo-MG, Rua 21 de Abril, 19 – Centro, São Geraldo - MG, CEP: 36530-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

São Geraldo -MG, 06 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Telefax: (32)3556-1215

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

**RUA 21 DE ABRIL Nº 19, CENTRO – SÃO GERALDO  
CEP 36.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**